

**PORTARIA SEMARH Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:  
Titular: Aldo Araújo de Azevedo;  
Suplente: Graciela Ribeiro Pereira;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:  
Titular: Caroline Bueto Soares Carreiro Martins;  
Suplente: Henrique Pereira de Oliveira;

III - Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ:  
Titular: João Carlos Farenzena;  
Suplente: Mayko Antônio Tenório César;

IV - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:  
Titular: José Roberto Fernandes;  
Suplente: Carlos Wagno Maciel Milhomem;

V - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:  
Titular: Carlos Ribeiro Soares;  
Suplente: Frederico Sodrê dos Santos;

VI - Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF:  
Titular: Ademi Júnior Filho;  
Suplente: Jonívio de Sousa Santos;

VII - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:  
Titular: Fernando Afonso Nunes Filho;  
Suplente: Gilberto Batista de Alcântara;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:  
Titular: Aldo Araújo de Azevedo;  
Suplente: Thiago Oliveira Bandeira;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:  
Titular: Luan de Sousa Ribeiro;  
Suplente: Wallace Aniszewski Távora e Silva;

III - Secretaria da Saúde - SESAU:  
Titular: Lisandra Pereira Pedro;  
Suplente: Bruna Rodrigues Borges;

IV - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:  
Titular: Rejane Falcão de Ataíde;  
Suplente: Francinalma Socorro da Silva;

V - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:  
Titular: José Roberto Fernandes;  
Suplente: Carlos Wagno Maciel Milhomem;

VI - Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF:  
Titular: Valdeci Elvis Correa;  
Suplente: Vinicius Pereira Costa;

VII - Administração Hidrovia Araguaia e Tocantins - AHITAR:  
Titular: Paulo Viniciu Matos Barreto;  
Suplente: Pedro Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 681/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015 e na conformidade do Convênio nº 005/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter cedidos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE DE PALMAS, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem e retroativo a 1º de janeiro de 2018:

1. EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 646663/1, CPF: 530.974.911-04;

2. ISAUARA PARENTE GARCIA DE BRITO, Enfermeiro, matrícula nº 386379/3, CPF: 305.336.604-59;

3. MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 740163/3, CPF: 613.187.361-53;

4. MARIANE PERES EVANGELISTA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1232525/1, CPF: 926.025.091-91;

5. SUELMA PEREIRA DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1042289/3, CPF: 928.194.511-87;

6. WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 547260/1, CPF: 437.893.821-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 682/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido:

Art. 1º O servidor MARCIO ALVES MACIEL, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 1003747/1, CPF: 887.131.561-87, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III para a Gerência Técnica do SVO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde